

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO SEI 139.00003256/23-71 – CONTRATANTE:** DER/SP – CONTRATO 21.298-2 – CONTRATADA: NEOCOGEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 23 – DATA: 15.02.24 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo “NOVAS VICINAIS”, divididos em 58 lotes, Fase 2, constituído pelo lote abaixo: Lote 20 – Estrada Vicinal do Atanázio, ligação BR-116 (km89) ao Distrito Industrial, localizadas no município de Pindamonhangaba. Extensão total de 3,570km. Edital 062/21-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 21.298-2, firmado em 08.11.21. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.01.24 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 6.499.230,42 – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo, no valor de (R\$ 33.687,39) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, referente as medições 001 a 007, de acordo com a DTM-SUP/DER-004 de 07.04.22, autorizado em 23.11.23, conforme lançado na Planilha da Dívida e Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 337.766,44. – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 1.797.190,97. – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 219.898,01, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 06 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 10.11.21, sendo encerrado em 10.05.22. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 11 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 21.298-2 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO**

**PROCESSO SEI 139.00000916/23-62 – CONTRATANTE:** DER/SP – CONTRATO 21.821-2 – CONTRATADA: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-ACU – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO 20 – DATA: 15.02.24 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de recuperação, contenção e geotécnica para a rodovia SP-055, na altura do km386+700, lado direito. Edital 315/21-CV. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 09.02.24 no Processo SEI. – FINALIDADE: Retificar o número do Processo SEI; PASSANDO DE: Passando de Processo 139.00004287/23-40; PARA: Processo SEI 139.00000916/23-62. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não colidam com o presente

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL**  
**PROCESSO SEI 139.00011083/23-65 – CONTRATANTE:** DER/SP – CONTRATO 16.467-7 – CONTRATADA: CTP CONSTRUTORA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL 048 – DATA: 15.02.24 – OBJETO: Execução e finalização das Obras de Recuperação de Rodovias, componentes do Programa de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo, Programa Pró-Vicinais, Fase III, Lote 9, Divisão Regional de São Paulo/DR.10, bem como a correção de quaisquer defeitos que venham a surgir nessas Obras, compreendendo o trecho: Estrada do Taboão, que liga a SP-088 ao município de Santa Isabel, municípios de Mogi das Cruzes e Santa Isabel, com 20,50km de extensão. LPI nº 005/09-CL. – FINALIDADE: Encerramento Unilateral do contrato 16.467-7, firmado em 01.09.09. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 15 de 22.12.23 e o Parecer CJ/DER nº 425/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 13.02.24 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 14.810.266,65 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 137.405,06 – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual no valor de R\$ 1.467.286,15, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 09.09.09, sendo encerrado em 09.12.10.

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL**  
**PROCESSO SEI 139.00000051/23-34 – CONTRATANTE:** DER/SP – CONTRATO 15.820-3 – CONTRATADA: VIA ENGENHARIA S/A. – TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL 045 – DATA: 16.02.24 – OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP-031, Rodovia Índio Tibiráçã, do km33,100m ao km70,300m, com extensão total de 37,200km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo/DR.10, compreendendo o Lote 3: Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os km57,900m e km70,300m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos; implantação de terceiras faixas e dispositivos nos km62,450m e km68,130m; baias de parada de ônibus e alteração do acesso à estrada municipal do Koyama, com remoção de passarela no km58,900m. Edital nº 046/08-CO. – FINALIDADE: Encerramento Unilateral do contrato 15.820-3, firmado em 10.10.08. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 755 de 31.12.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 13.02.24 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 32.633.372,36 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 4.097.978,81 – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ (884,96). – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual no valor de R\$ 1.426.813,92, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 19 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 28.10.08, sendo encerrado em 28.05.10.

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL**  
**PROCESSO SEI 139.00010216/23-86 – CONTRATANTE:** DER/SP – CONTRATO 16.489-6 – CONTRATADA: LEÃO & LEÃO LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL 046 – DATA: 16.02.24 – OBJETO: Programa de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo, Programa Pró-Vicinais, Fase III, Lote 1, Divisão Regional de Ribeirão Preto/DR.8, compreendendo o trecho: Altinópolis à vicinal Batatais/Patrocínio Paulista, município de Altinópolis, com 10,50km de extensão; Divisa Batatais/Rio Sapucaí, município de Altinópolis e Rio Sapucaí/Furnas, município de Patrocínio Paulista, com 20,30km de extensão. Edital nº 007/09-CL. – FINALIDADE: Encerramento Unilateral do contrato 16.489-6, firmado em 02.09.09. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER nº 015 de 22.12.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 13.02.24 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 13.372.405,84 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 9.301,72 – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual no valor de R\$ 1.336.310,41, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 10 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 09.09.09, sendo encerrado em 09.07.10.

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL**  
**PROCESSO SEI 139.00016557/23-65 – CONTRATANTE:** DER/SP – CONTRATO 15.764-8 – CONTRATADA: CONPAR CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL 047 – DATA: 16.02.24 – OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação da SP-122/065, acesso a Valinhos, no trecho entre a Rodovia Dom Pedro I e Valinhos (km0,000 ao km4,500), sob jurisdição da Divisão Regional de Campinas/DR.1. Edital nº 043/08-CO. – FINALIDADE: Encerramento Unilateral do contrato 15.764-8, firmado em 16.09.08. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.23 e Parecer Referencial CJ/DER nº 015 de 22/12/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 13.02.24 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 7.255.165,53 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 497.619,70 – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual no valor de R\$ 337.877,29, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, foi de 21 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 24.09.08, sendo encerrado em 24.06.10.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DA PROCURADORA GERAL

**GABINETE DA PROCURADORA GERAL**  
**DESPACHO DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO - GPG**  
**PROCESSO: 023.00003862/2024-11**  
**INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Estado  
**Assunto:** Reembolso - Resolução PGE nº 63, de 28 de dezembro de 2023.

À vista dos elementos de instrução constante dos autos, destacando-se a manifestação conclusiva da Coordenadoria de Administração (doc. 0019417576), aprovo e autorizo, nos termos da Resolução PGE nº 63, de 28 de dezembro de 2023, que disciplina, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, o Programa de Centros de Convivência Infantil, instituído pelo Decreto nº 33.174, de 8 de abril de 1991, a despesa indicada na planilha (doc. 0019387358), que abrange os valores referentes ao ano de 2024.

### CENTRO DE ESTUDOS

#### COMUNICADO

A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 20 (vinte) vagas preferencialmente para os Procuradores que atuam na área do Tributário Fiscal, para participar do XI ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE em parceria com a APEPA - Associação dos Procuradores do Estado do Pará, a ser realizado no Grand Mercure Belém - Av. Nº Sra. de Nazaré, 375 - Nazaré, Belém - PA, 66035-115, no período de 29 de abril a 01 de maio, conforme programação:

**PROGRAMAÇÃO**  
**29 DE ABRIL**  
**15h - Credenciamento**  
Hotel Grand Mercure  
**14h - Reunião do Conselho Deliberativo da ANAPE**  
Hotel Grand Mercure  
**14h - Reunião das Chefias das Procuradorias Fiscais**  
Hotel Grand Mercure  
**16h - CONPEG**  
**14h - Reunião dos Corregedores-gerais**  
Hotel Grand Mercure  
**18h - Conferência de abertura - Reforma Tributária**  
Hotel Grand Mercure  
**30 DE ABRIL**  
**08h30 - Oficina - Protesto e Cobrança administrativa**  
Palestrantes:  
Dr. Eduardo Menescal - Procurador do Estado do Ceará  
Dra. Brenda Queiroz Jatene - Procuradora Fiscal do Município de Belém

**10h30 - Coffee break**  
**11h - Oficina - Fraude fiscal**  
Palestrantes:  
Dra. Luciana Carvalho Marques - Procuradora do Estado do Maranhão  
Dra. Jocélia Aparecida Lulek - Procuradora do Estado de Santa Catarina  
Dr. Bruno Lemos Rodrigues - Procurador do Estado de Pernambuco  
**11h - Oficina - Transação tributária**  
Palestrantes:  
Dr. André Luiz Vinhas da Cruz - Procurador do Estado de Sergipe

**Dr. Tulio de Medeiros Garcia - Procurador da Fazenda Nacional**  
**11h - Oficina - Jurimetria e inteligência artificial**  
Palestrantes:  
Dr. André Assumpção - CEO da Trovale  
Dr. Thiago de Freitas Alves Pereira - Procurador do Estado da Bahia

**08h30 - Oficina - Aproveitamento de créditos de transferências entre estabelecimentos do mesmo contribuinte**  
Palestrantes:  
Dra. Daniela Victor de Souza Melo - Procuradora do Estado de Minas Gerais  
Dr. Rafael Carlos Camera - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais do Estado do Pará

**08h30 - Oficina - Regime diferenciado de tratamento do deverdo contumaz x sanção política**  
Palestrantes:  
Dr. Alexandre Cordeiro Macedo - Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

**Dr. Rennan da Fonseca Melo - Procurador do Estado do Amapá**  
Dra. Júlia Silva Araújo Carneiro - Procuradora do Estado do Rio de Janeiro

**11h - Oficina - Não cumulatividade e Reforma Tributária**  
Palestrantes:  
Dra. Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira - Procuradora do Distrito Federal  
Dr. Leonardo de Andrade Rezende - Procurador da Fazenda Nacional  
Dra. Mariana Loliola de Oliveira de Gonçalves - Procuradora do Estado de Rondônia

**08h30 - Oficina - Reforma Tributária e Agenda 2030**  
Palestrantes:  
Dr. João Paulo Pereira Neto - Procurador do Estado do Amazonas

**15h - Palestra – Incidente da Desconsideração da Personalidade Jurídica**  
Palestrantes:  
Dra. Márcia Regina Lusa Cadore - Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul

**Dr. Gierck Guimarães Medeiros - Procurador do Estado de Roraima**

**15h45 - Palestra – Reforma Tributária na visão do Direito Financeiro**

**Palestrantes:**  
Dr. José Maurício Conti - Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

**16h30 - Coffee break**

**17h - Painel de encerramento – Novos rumos da execução fiscal**

**Palestrantes:**  
Dra. Patrícia Ulson Pizarro Werner - Procuradora do Estado de São Paulo e Diretora da ESNAP/ANAPE  
Dr. Marcello Terto e Silva - Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

**Dr. Alexandre Aboud - Procurador do Estado de São Paulo**  
**Dr. Luiz Gonzaga da Costa Neto - Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

**20h30 - Festa de encerramento - Estação das Docas - Boulevard das Feiras - Armazém 3**

**01 DE MAIO**

**09h - Plenária (com aprovação de boas práticas)**

**Palestrante**  
Dra. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso da PGE/PA

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 26 de fevereiro de 2024, às 14h00, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

**LINK ARES RESTRITA:** <https://www.pge.sp.gov.br/Restrito/default.aspx>

Caso o número total de interessados supere o número de vagas oferecidas, será realizado sorteio em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 16h30 daquela data.

O pagamento de diárias e reembolso de transporte observará os termos das Resoluções PGE n.º 23 e 24, de 15.09.2020.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação e o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos, por meio do sistema eletrônico de inscrições, item “relatório cursos externos”.

#### COMUNICADO

A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas total 173 (cento e setenta e três) inscrições, sendo 14 (quatorze) presenciais e 159 (cento e cinquenta e nove) virtuais, para participarem da palestra “Orientação Financeira”, a ser realizada na sala 03 da ESPGE, situada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP e via plataforma Microsoft-Teams, conforme programação:

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- ALEXANDRE GIANECHINI DE ARAUJO
- ANA MARIA FIGUEIRA DE CERQUEIRA
- CLEONICE DO NASCIMENTO FRANCISCO
- ELIANE NEVES MOITINHO
- FRANCISCO CARLOS COELHO SANTANA
- GEOVANA DE OLIVEIRA SOUZA
- HELLEM CAROLINA ALVES REGIS
- LETICIA APARECIDA PEREIRA GUADANY
- MARCIA REGINA BONAVINA
- MÔNICA DE FATIMA GONCALVES
- NATHALIE DRESELT DE ABREU ZUCCHERATTO
- PRISCILA MONREAL CUSTODIO
- SOLANGE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA MACEDO
- SUELY CRISTINE SLIZ

#### INSCRIÇÕES STREAMING:

- ADRIANA BARONE
- ADRIANA CALESSO PEREIRA
- ADRIANA DOS SANTOS ALVIM
- ADRIANA FERREIRA ALBUQUERQUE
- ADRIANA GOMES RIGO
- AKIRA KAWATOKO
- ALESSANDRA SCHNOELLER
- ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA
- ALEXANDRE BENTO DOS REIS
- ALEXANDRE XAVIER DA SILVA
- ALVENI DE OLIVEIRA
- AMANDA LIMA SAGGIORO
- ANA CLAUDIA PASCINI
- ANA HIROSE SAKAI
- ANA LUCIA FERNANDES DE CARVALHO HARA
- ANDERSON PEDRO DA SILVA
- ANDREA CARLA CRIPPA MANTELLO CAETANO
- ANDREA MARQUES FONTAO
- ANDREA SILVA VIEIRA
- ANDREIA APARECIDA GOMES DE SOUZA
- ANGELA MARINA PIOVEZAN INOUE
- ARNALDO BATISTA FERNANDES
- ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA
- BEATRIZ CAMPOS VICENTE
- BEATRIZ GUIMARAES NASCIMENTO
- BEATRIZ MIE UCHIMURA
- BENEDITA JUSTINA DA COSTA
- BRUNA PEDRAO DOS SANTOS
- CAIO VINICIUS REGINALDO DE SOUZA
- CATIA EFIGENIA DE OLIVEIRA SANTOS
- CELIA APARECIDA BELIZARIO
- CHRISTIANE STEFANI PERES
- CINTIA REGINA TEIXEIRA
- CLODOALDO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
- CRISTIANE CUNHA BEZERRA
- CRISTIANE DE SOUZA PEDROSA
- CRISTINA FERNANDES RUEDA
- CYNTHIA NASHIRO FILIPIN
- DAIANE DE FATIMA GIACOMELI
- DANIELLA SAMPAIO BELUCCI TALHATI
- DANIELLE SANTOS GARCIA
- DANUSA FRAGOSO SILVESTRE
- EDNA APARECIDA PEREIRA
- EDWALDO MARQUES DE MORAES
- ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO
- ELIANA APARECIDA FREITAS LESSE
- ELIANA MIGUELETTI DE PAULA
- ELIANE APARECIDA EUGENIO
- ELIANE LUZ DE FRANCA
- ELIDA MARIA PEINADO MUNHOZ
- ELISANGELA PATRICIA DOS SANTOS
- ELIZABETH ANTONIA SOUZA PRADO
- ENI APARECIDA NORBERTO
- ERICA PONTES DOS REIS
- FLAVIA CAROLINA PENTEADO SERRANO NUNES
- FLAVIO EDUARDO FUSO
- FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS SILVA
- FRANCISCO INACIO GOMES
- GABRIEL SATO SPARAPAN
- GENILDA SANTOS DE ASSUNCAO
- GILVANIA ANDRADE CAVALCANTE
- GIOVANA VITAL TEIXEIRA DOS SANTOS
- GISLENE SEVIOLI RIANI
- GLAUCIA VALDEREZ ZAMBONI
- GUSTAVO CAMPOS ABREU
- HENRIQUE PAUPIPT NETO
- HUGO LEONARDO SCALCO DE MELO
- HUGO VECHIATO BETONI
- IGOR RODRIGUES QUADRADO
- IRENE MONTEALTO
- ISABEL CRISTINA DENTE PICCA
- JESAIAS DA ROCHA SAMPAIO

- JOAO ROSA CORREIA
- JOELMA MARINA BRAGA DA SILVA
- JOELMA PINHEIRO GUIMARAES MATTANO
- JOSE ANTONIO RIBEIRO
- JOSE CARLOS BARBOSA DE MADUREIRA
- JOSE CARLOS MOREIRA
- JOSE LUIZ DE FREITAS
- JOSI CRISTINA SORIANO RIBEIRO
- JOSIANE EMIDIO MIRIMBA PATIENT
- JOSTON DE FRANCA LUSTOSA
- JULIO HONORIO GIANCURSI DOS ANIOS
- KAREN CORDEIRO CIMO HASHIMOTO
- KARINA RODRIGUES
- LEILIANE TONETTI
- LEONARDO GULIN DE SOUZA
- LIETE BADARO ACCIOLI PICCAZIO
- LINDALVA FERREIRA DOURADO
- LIZANETE DE ALMEIDA
- LUCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA
- LUCIMEIRE SILVA PEREIRA
- LUIS ANTONIO MORETTI
- LUZIA CRISTINA DE CASTRO
- MARCELA PERIN LOPES
- MARCELO SCALDELAI FERREIRA
- MARCOS CESAR MOZOL
- MARGARETH VIANA
- MARI MIASHIRO KAWASAKI
- MARIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA
- MARIA CATARINA DA SILVA
- MARIA ELISABETE SACON DELIBERALI
- MARIA HELENA ALONSO D ANDREA
- MARIA TERESA MUNHOZ SALGADO
- MARIANA FONTES DO AMARAL
- MARIANA GACON SANTA ROSA FRANCA
- MARILENE MARIA DA SILVA LIMA
- MARIO RENATO TIENGO
- MAURICIO AGUIAR
- MAURICIO SARTORIO CARLOTTI
- MELINA DE FARIA BALDINI
- MICHELE DAIANA DONDA DOS SANTOS
- MIDORI SUJAMA
- MIRIAM IOSHICO TAKAHASHI
- MONICA MARIANO LOPES
- MONICA THIAKI KANBE
- NATALIA SACON DELIBERALI
- NATALIA SENHORINHA DE BRITO
- NELSON GERBASJ JUNIOR
- NICOLLE LIMA DE MAIO
- OZIEL ANIZIO EUGENIO
- PAELOLA SILVA FORTE
- PATRICIA ANDRADE DA SILVA
- PATRICIA DOS SANTOS
- PAULO REGINALDO ALMEIDA DA CUNHA
- QUITERIO GRIGORIO SILVA
- RAFAEL FERREIRA DA SILVA BRITOS
- RAFAEL LUIZ CARVALHO SALGADO
- RAQUEL NEVES FUCIDJI
- REGINA CELLI CARONE PINTO
- REGINA MONTEALTO DO VALE
- RENAN WILLIAM MENDES
- RENATA FIDELIS DO CARMO DE SANT ANA CARVALHO
- RENATO DE AQUINO
- RENATO DE SOUSA XAVIER
- RITA DE CASSIA APOLINARIO BORGONOV
- ROBSON DE AQUINO SANTOS
- ROSA MARIA SHIMABUKURO
- ROSANA CRISTINA HOJO DE CASTRO
- ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS
- ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA
- SAMILY SOUZA VOLFA
- SILVIA BERNARDO
- SILVIA CRISTINA FELISBINO
- SILVIO GONCALVES DE LIMA
- SOLANGE DOS SANTOS RAMOS
- SOLANGE PEDROZO GOMES
- SUERY SAKAMOTO KIKUTA
- TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- TAYANA ALBICUR FERNANDES RAMOS
- THAIS LIMA DE SOUZA OLHINS TEIXEIRA
- THIAGO FERMZZELLI JAVORKA GANINO
- THIAGO PARANGABA DE FARIAS
- VANDA ISRAEL MACHADO
- VANESSA CHAGAS DE OLIVEIRA
- VANIA RIBEIRO
- VOLEIDE BRAGA LIMA DOS SANTOS
- ZILDA BARBOSA ZAGO
- ZULEIKA MIRTES PIROLA ALISEDA

#### COMUNICADO

A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que estão abertas inscrições para participação no curso “Inteligência Artificial e Ferramentas de Tecnologia da Informação aplicadas ao Direito”, a ser realizada no auditório do Centro de Estudos, situado na Rua Pamplona, 227 – 3º andar, Bela Vista, São Paulo/SP e via plataforma Microsoft-Teams, conforme programação:

#### PROGRAMAÇÃO

Data: 04/03/2024

Horário: 13h30 às 15h00

Tema: “Inteligência Artificial Aplicada à Advocacia”

Palestrantes: Clarice Costa Calixto - Advogada da União

Solano de Camargo - Advogado

Debatedor: Thiago Oliveira de Matos - Procurador do Estado

Intervalo - 15h às 15h30

Horário: 15h30 às 17h00

Tema: “Ferramentas de Inteligência Artificial para o Contencioso da PGE/SP”

Palestrantes: Fabrizio Lungarzo O’Connor - Procurador do Estado

Marisa Mitiyo Nakayama - Procuradora do Estado

Debatedor: Thiago Oliveira de Matos - Procurador do Estado

O curso será realizado no dia 04 de março de 2024, das 13h30 às 17h, e são disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas presenciais e 150 (cento e cinquenta) vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 29 de fevereiro de 2024, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.

**LINK DO SITE:** [https://www.pge.sp.gov.br/ESPGE\\_2016/Restrito/Aluno/ConsultaCursoESPE.aspx?cd\\_menu=3](https://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/Restrito/Aluno/ConsultaCursoESPE.aspx?cd_menu=3)

O convite para participar do Curso pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

### CENTRO DE ESTÁGIOS

#### CENTRO DE ESTÁGIOS

Portaria da Procuradoria do Estado Chefe da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, de 20-02-2024.

**CANCELANDO** Com fundamento no artigo 58, III, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, c.c. o artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15 de julho 2010, a credencial de estágio do estudante de Direito, Patrick Andrade dos Santos, RG. 55.741.725-5, a partir de 01/02/2024.